



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 782/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 092/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 488/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PPS**.

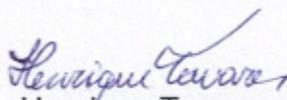
A Proposição versa sobre Protocolo de Atendimento Adotado pelo Hospital Regional.

Agradecemos à bancada do PPS por sua Proposição. Informamos que o Protocolo de Atendimento utilizado pelo Hospital Regional – PA é a classificação de risco baseada no Protocolo de Classificação de Risco do Ministério da Saúde.

Esta classificação é baseada no Manual de Classificação de Risco do Ministério da Saúde, podendo ser adequada à realidade de cada instituição, não fugindo da linha. A aprovação foi realizada pelo Coordenador Médico e pela Coordenação de Enfermagem do Pronto Atendimento, em conjunto com a direção do Hospital Beneficência Portuguesa e a Coordenação de Enfermagem.

O Protocolo de Atendimento adotado atualmente pelo Hospital Regional – PA, não pode ser considerado "Protocolo Manchester".

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

